

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS

VIRADA INCLUSIVA

TOMADA DE PREÇOS	ANO
T008	2019

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviço e locação de materiais elétricos e hidráulicos, montagem e desmontagem, na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito abaixo:

02 – Descrição dos serviços

2.1 Material – Locação de material necessário a atender as especificações abaixo.

2.2 Montagem

2.2.1 Instalações Hidráulicas

- Instalação de rede de Esgoto Sanitário, para coleta e despejo de dejetos proveniente de pias e demais áreas de preparo de alimentos e geladeiras, sendo composta por 02 linhas primárias de esgoto com diâmetro 100 mm e comprimento total de 110 m, com ligações secundárias e saídas conectadas por junções Y 100 mm x 100 mm x 50 mm, para interligação com pias a serem instaladas, total de ligações secundárias 30 unidades; ramal de interligação secundária de até 1,50 m lineares e diâmetro de 50 mm, sendo terminado com cotovelo com anel de borracha para receber sifão flexível;
- Instalação de 02 caixas de gorduras sobrepostas com cesto para limpeza e coleta, sendo uma para cada linha a ser dimensionada. Todo o despejo da linha de esgoto deverá ser conectado a rede de esgoto existente no local.
- Instalação de rede de água fria e abastecimento, sendo prevista 02 linhas principais de rede de água nos galpões de preparo de alimentos, linha de 32 mm com ramais de 25 mm, da central de abastecimento até os pontos de coleta em 120 metros lineares, e com ramais de distribuição de até 1,50 m totalizando 45 m lineares. Cada ponto de abastecimento deverá contar uma luva azul rosca latão ½” para ligação das torneiras ao ponto de abastecimento através de rabichos com 60 cm.
- Fornecimento e instalação de 20 unidades de pias 1,00 m x 0,50 cm com cuba, soleira, torneira bica móvel, válvula americana, rabicho 60 cm, e vedações.

2.2.2 Instalações Elétricas

- Instalação de sistema de iluminação, contemplando a instalação de linhas de perfilados perfurados com emendas rígidas e fixados nas estruturas metálicas treliçadas dos referidos galpões; previsão de duas linhas totais por galpão para fixação de luminárias projetores em LED, uma para cada estande com potência não inferior a 50W e temperatura de cor 6500 K (branco frio). A linha de

perfilados totalizará 450 metros lineares com fixações e acessórios. Total de 90 projetores, fixados nos perfilados.

- Previsão de circuitos independentes para cada linha de perfilado, a fim de garantir a independência de setores, sendo os cabos compostos por 2 fases e 1 terra, do tipo PP (duas camadas de PVC), de acordo com a norma NBR 280 e NBR 247-2 750 Volts, metragem linear em cabos 1.010 metros lineares cabo PP e dimensionados de acordo com a queda de tensão e potência de projetores, considerando que todas as conexões com os projetores serão estanques e com plug;
- Todos os circuitos de iluminação e tomadas serão executados a partir dos quadros e painéis instalados nas cabeceiras dos galpões sendo, 02 quadros por galpões, totalizando 14 unidades, todos identificados e travados.
- O palco a ser montado contará com tomadas de uso geral TUG, circuitos de iluminação e projetores de LED, de modo que garanta a iluminação de serviço e camarim, estando previsto cerca de 225 metros lineares de cabo PP 3x2,50 mm².
- Circuitos de tomadas 20 A para área de copa/cozinha e área molhada, deverão ser disponibilizados pontos para ligação de geladeiras/freezer/micro-ondas/ com as seguintes características, todos estes circuitos deverão atender a item 5.1.3.2 da NBR 5410, sendo obrigatória a proteção adicional por dispositivos a corrente diferencial-residual com corrente diferencial-residual nominal igual ou inferior a 30 mA DR.
- As Entradas de energia para alimentar os quadros intermediários serão trazidas de caixas intermediárias do gerador em local a ser definido, com previsão de 01 intermediária a cada 02 galpões, e cabos de entrada previsto de 10 mm² e 16 mm², em 03 vias PP, previsão de metragem 90 metros lineares.

03 – Apresentação da Documentação Técnica

O participante da concorrência carta convite / coleta deverá apresentar junto com a proposta:

- Certidão atualizada de registro do profissional responsável técnico da Empresa expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA-SP ou por ele vistado, quando se tratar de CREA de outra região, em plena validade.
- Comprovação de que possui em seu quadro permanente de funcionários, na data da abertura desta licitação, profissional de nível superior Engenheiro Civil e Engenheiro elétrico, Engenheiro Segurança do Trabalho cujas atribuições estejam em conformidade com a Resolução n.º 218/1973 e/ou Resolução 1010/2005 do CREA/CONFEA.
- Os citados profissionais deverão ser os Responsáveis Técnicos pela execução dos serviços e um deles deverá ser indicado como Coordenador Geral dos Trabalhos, objeto do contrato a ser firmado.
- Certidão de Registro Profissional dos responsáveis técnicos expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;

• Certidão(ões) ou atestado(s) de Capacidade Técnica – em nome do responsável técnico ou da empresa fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços de instalações elétricas e instalações hidráulicas, quais sejam:

- a) Execução de Serviços de Engenharia e adequações de instalações elétricas;
- b) Deverá ser fornecido no ato da contratação Anotação de Responsabilidade Técnica -ART, em nome dos profissionais expedida pelo CREA das instalações elétricas, das instalações de iluminação, das instalações de Rede abastecimento hidráulica e instalações de esgoto sanitário.

04 – Realização do evento

- 4.1 Período de realização: 29 de novembro a 01 de dezembro de 2019;
Montagem: a partir de 27/11/2019;
Permanecendo durante os 03 dias do respectivo evento;
Desmontagem: 02/12/2019;
Local: Parque da Água Branca – Avenida Francisco Matarazzo, 455 – Água Branca, CEP: 05001-000 – São Paulo – SP;
- 4.2 A equipe de montagem deverá ser composta por quantos profissionais forem necessários, todos munidos de identificação, EPI de acordo com as normas, uniforme com identificação da empresa, ART recolhida para instalação hidráulica e elétrica, com equipe mínima composta pelos seguintes profissionais: eletricitistas, meio oficial de eletricitista, encanadores, ajudante de encanadores, engenheiro elétrico, engenheiro civil, supervisor ou encarregado.

05 – Responsabilidade da Contratada

- 5.1 Acompanhamento do técnico do início ao término do evento, com equipe mínima a fim de garantir a operação, manutenção e correções durante todo o período de evento das 09h as 20h, durante o período de 29/11 a 01/12 de 2019. A equipe deverá ser formada por Engenheiro Elétrico, Engenheiro Civil, encarregado ou supervisor, Eletricitistas, Encanadores Hidráulico;
- 5.2 Todos os termos deverão vir acompanhados de cópia do CREA e ART (com o respectivo comprovante de pagamento) dos profissionais habilitados;
- 5.3 Envio de relatório diário de atividades (RAA) para o e-mail ceprado@abacai.org.br

06 – Responsabilidade da Contratante

- 6.1 Indicar responsável no acompanhamento do serviços;
- 6.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo de RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

Abacai Cultura e Arte - Organização Social

Av. Cásper Líbero, 390 – 6º andar – Cjs.612/608 – Centro – São Paulo – SP – CEP:01033-000 – Telefone: 11-3312-2900

Conheça nossas ações pelo site <http://www.abacai.org.br> e-mail: ceprado@abacai.org.br

07 – Forma de Pagamento

- 7.1 Em até 30 (trinta) dias após prestação dos serviços, entrega do contrato assinado na sede da Abaçai, RAA e apresentação de documento fiscal;
- 7.2 Nota Fiscal Eletrônica:
- 7.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para financeiro@abacai.org.br
 - 7.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;
7.2.2.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;
 - 7.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

08 – Julgamento

Critério de escolha: **Menor Preço Total Geral** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail ceprado@abacai.org.br

São Paulo, 18 de novembro de 2019.

CP